



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 388/ 2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, por meio da Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana (SECTRA), a **instalação de placa de trânsito com a indicação “Proibido Estacionar”, na Avenida Brasil, em frente à Rio+ Saneamento, na altura do nº 623, no bairro Extensão do Bosque.**

JUSTIFICATIVA

A Avenida Brasil é uma das principais vias do bairro Extensão do Bosque, caracterizando-se por intenso fluxo de veículos e por operar em mão dupla, o que demanda adequada organização do tráfego para garantir segurança e fluidez.

Atualmente, a ausência de sinalização específica tem permitido o estacionamento em ambos os lados da via, reduzindo significativamente o espaço destinado à circulação dos veículos e comprometendo a mobilidade urbana. A situação se agrava devido ao elevado fluxo de entrada e saída de veículos da garagem da empresa localizada no trecho mencionado, além das dificuldades enfrentadas por moradores para acessar suas residências com segurança.

A instalação da placa de “Proibido Estacionar” no local indicado contribuirá para o ordenamento viário, melhoria da fluidez do trânsito, redução de riscos de acidentes e maior segurança para condutores e pedestres.

Trata-se de solicitação apresentada por moradores da região, em interesse coletivo, visando proporcionar mais organização, segurança e qualidade de vida à comunidade.

Diante do exposto, a presente Indicação busca assegurar a adoção das medidas necessárias para melhoria da mobilidade urbana na localidade.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.

RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES

Vereador